

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com o artigo 9º da Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/96

**APROVADO**  
Sala das Sessões 03/09/96  
Presidente

Art. 1º - Confere à Sr<sup>a</sup>. **NICOLINA POLIDO DIAS**, o Título de Cidadã Guaçuense Ausente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 03 de setembro de 1996.

  
AROLDO MONTONI FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
de Guaçuí